



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS GERAIS

Rua Nossa Senhora do Carmo, 131 Centro - CEP37160-000 TeleFax: (35)3853-1163

Site: www.camposgerais.mg.gov.br e-mail: administracao@camposgerais.mg.gov.br

Campos Gerais – Minas Gerais

LEI Nº 3.630/21

“Abre Crédito Especial e dá outras providências”.

O Povo do Município de Campos Gerais, por seus representantes legais que compõem a Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais dispostas na Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de R\$60.000,00 (Sessenta mil reais) e inserir no orçamento vigente as dotações orçamentárias:

Ord.	Unid.Orç.	Funcional	Econômica	F.Recurso	Especificação	Valor
000	02.08.02	10.301.1318.4298	33.90.30.00	154	APOIO A MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CENTROS DE ATENDIMENTO DE REFERENCIA DA COVID 19.	60.000,00
Total						60.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura deste Crédito Especial será proveniente de Excesso de Arrecadação financeiro na conta bancaria abaixo relacionada com sua respectiva fonte:

BANCO	FONTE	VALOR
624031-7	154	60.000,00
TOTAL GERAL		60.000,00

Art.3º - A abertura deste Crédito Especial inclui projeto e as ações relacionadas no art.1º deste Projeto de Lei no orçamento vigente, alterando e compatibilizando com a Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 3.588/20 e Plano Plurianual nº 3.384/17.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades consultadas que cumpram e façam cumprir a presente Lei na forma supra determinada

Campos Gerais, 29 de janeiro de 2021.



Miro Lúcio Pereira
Prefeito Municipal


Cátia Silveira dos Santos
Sec.Munic. Orçamento e Controle

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG, em 03/02/21, nos termos do art. 232 da lei Orgânica Municipal.

Maria Helena da Silva
Sec. Munic. de Administração.

Campos Gerais, 03/02/21


Assinatura/Carimbo do Servidor Responsável